

**Resolução n.º 09/2002 – CAP/PR.  
Paranaguá, 31 de outubro de 2002.**

O Presidente do CAP – Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, **CMG Pedro Tkotz Neto**, no uso de suas atribuições conferidas conforme Artigo 9º do Regimento Interno, considerando o constante da Ata da Reunião da Comissão de Acompanhamento do Fundo de Dragagem, Manutenção e Modernização da Infra-Estrutura Marítima-FUNMAR, realizada em 03/10/02 e tendo em vista sua aprovação unânime pelo Conselho na Reunião Ordinária de 31/10/02,

**RESOLVE:**

**APROVAR**

o Edital de Concorrência Internacional para adoção de um Sistema de Tráfego de Embarcações – STE, destinado a monitorar o tráfego marítimo no Porto que inclui: aquisição, instalação, treinamento e operação do Sistema.

Sala de Reuniões do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 31 de outubro de 2002.

**PEDRO TKOTZ NETO  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
PRESIDENTE**